



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 146/2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **OSWALDINO CHAVES FARIA**, Agente Auxiliar, matrícula nº. 13.105-9, conforme processo administrativo nº 2418 de 28/04/2015, pelo prazo de 01 ano, 07 meses e 14 dias, com efeito a partir de 18 de maio de 2015, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito